



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA EXAME DO PROJETO DE LEI Nº 3.167 DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, no recinto da Câmara Municipal, situado na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas, instalam-se os trabalhos da Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal para exame do Projeto de Lei nº 3167, do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2025, sob a presidência do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, Presidente da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, presentes também outros Vereadores no Plenário, contando, ainda, com a presença do Ilmo. Senhor Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como de secretários, diretores e funcionários da Prefeitura e Câmara, além de populares. A Audiência foi devidamente convocada por publicação no jornal regional "A Verdade", edição de 08 a 13 de novembro de 2024, no site da Câmara Municipal e no quadro de avisos do Legislativo, bem como no Diário Oficial no dia 07 de novembro de 2024. O vereador Jura, Presidente da CFCO declara abertos os trabalhos, esclarecendo o objetivo e a fundamentação legal da realização da Audiência Pública, informa que a Audiência se destina a examinar o Projeto de Lei nº 3167 do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2025. Em seguida passa a palavra ao Secretário de Administração e Finanças para suas considerações iniciais. Manifesta-se o Sr. Secretário Municipal, que iniciou sua explanação destacando que a audiência pública foi convocada pelo Legislativo para apresentação e discussão do Orçamento para 2025. Informou os objetivos da Lei e das audiências públicas. Esclareceu ainda que a Audiência Pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da Administração Pública no estado social e democrático, pois se trata de uma questão de transparência e responsabilidade social. A base legal do Projeto do Orçamento é a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, concluiu. Iniciou sua demonstração mostrando o planejamento orçamentário, explicando que o ciclo orçamentário compõe a LDO, PPA e LOA. Informa os parâmetros para elaboração. Apresenta a evolução da receita dos últimos anos, sendo que 2018 foi de R\$ 189.542.292,19, em 2020 R\$ 231.856.698,60, em 2022 R\$ 291.709.111,00, orçado para 2024 está em R\$ 433.457.251,30 e o orçamento para 2025 está estimado para R\$ 411.961.015,86. Apresenta a origem da receita, sendo receitas próprias: IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria, Tarifas por Serviços Prestados, Aplicações financeiras, Multas de Trânsito e Contribuições de Iluminação Pública; e as receitas de transferências do Estado: FPM, ITR, IPI/Exp, Salário-Educação, SUS, MEC/FNDE, Convênios, ICMS, IPVA, Convênios e FUNDEB. Demonstra as principais receitas estimadas para 2025. Informa que houve enorme perda das transferências do salário educação em 2024, sendo uma perda de quase 2% do orçamento para 2025. Demonstra graficamente a composição das receitas. Informa que a despesa total será de R\$ 411.961.015,86, sendo despesas com pessoal e encargos de R\$ 183.019.236,77, outras despesas R\$ 208.824.479,09 e despesas de capital no valor de R\$20.117.300,00. Informa que legalmente o município precisa aplicar 25,0% em educação e está estimado em 25,1%, na saúde o índice legal é de 15,0% e a estimativa é de R\$ 29,3%, na aplicação com pessoal e encargos é de 54,0% e a previsão é de 44,5%. Já a dívida pública está prevista no valor de R\$ 98.200.000,00, sendo o limite do município o valor de R\$ 379.000.000,00. Informa finalmente a realização de consulta pública, que foram compiladas todas as sugestões enviadas pelo público. Informa que é de suma importância a realização das audiências públicas para discutir o orçamento. Ao encerrar sua exposição o Sr. Secretário agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição para responder eventuais questionamentos. Retomou a palavra o Vereador Jura informando a existência de munícipes inscritos. Os munícipes realizaram perguntas ao Secretário que respondeu e sanou todas as dúvidas. Em sequência o Presidente da Comissão disponibilizou a palavra aos Senhores Vereadores presentes, os quais também questionaram e se deram por satisfeitos com a



explicação. Sem nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025. Dos trabalhos realizados vai lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Todas as falas e ocorrências detalhadas da presente audiência pública estão disponibilizadas no canal desta Casa, <https://www.youtube.com/watch?v=ZyX9bQG9ahE> à disposição. Eu, **Camila da Silva Sá, diretora Parlamentar, lavrei, em resumo, a presente Ata.**

Por deixarem dias do mês de novembro de dois mil e quatro, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, no recinto da Câmara Municipal, situado na Avenida

Abdala da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, às dezesseis horas, instalaram-se os

trabalhos da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 2167, sob a

presidência do Sr. Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento,

presença do Ilmo. Senhor Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de

Campo Limpo Paulista, bem como de secretários, diretores e funcionários da Prefeitura e

Câmara, além de populares. A Audiência foi devidamente convocada por publicação no jornal

regional "A Verdade", edição de 08 a 13 de novembro de 2024, no site da Câmara Municipal e

no quadro de avisos do Legislativo, bem como no Diário Oficial no dia 07 de novembro de

2024. O vereador Juaç, Presidente da CEFO, declara abertos os trabalhos, esclarecendo o

objetivo e a fundamentação legal da realização da Audiência Pública, informando que a Audiência

se destina a examinar o Projeto de Lei nº 2167 do Executivo, dispondo sobre o Orçamento

Municipal para o exercício de 2025. Em seguida passa a palavra ao Secretário de Administração

e Finanças para suas considerações iniciais. Manifesta-se o Sr. Secretário Municipal, que iniciou

suas explicações destacando que a audiência pública foi convocada pelo Legislativo para

apresentação e discussão do Orçamento para 2025. Informou os objetivos da Lei e das

audiências públicas. Esclareceu ainda que a Audiência Pública é uma das formas de participação

e controle popular dos atos da Administração Pública no estado social e democrático, pois se

trata de uma questão de transparência e responsabilidade social. A base legal do Projeto do

Orçamento é a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64,

concluiu. Iniciou sua demonstração mostrando o planejamento orçamentário, explicando que o

ciclo orçamentário compõe a LDO, PPA e LOA. Informou os parâmetros para elaboração,

Apresenta a evolução da receita dos últimos anos, sendo que 2018 foi de R\$ 189.242.202,19,

em 2020 R\$ 231.826.698,60, em 2022 R\$ 291.709.111,00, orçado para 2024 está em R\$

433.457.251,36 e o orçamento para 2025 está estimado para R\$ 411.961.012,86. Apresenta a

origem da receita, sendo receitas próprias: IPTU, ISSQN, ITBI, IRPF, Taxas, Contribuição de

Melhoria. Taxas por Serviços Prestados. Aplicações Financeiras, Multas de Trânsito e

Contribuições de Iluminação Pública e as receitas de transferências do Estado: FPM, FTR,

FUNDEF, Salário-Educação, SUS, MEC/BNDE, Convênios, COMS, IPVA, Convênios e

FUNDEB. Demonstra as principais receitas estimadas para 2025. Informa que houve enorme

perda das transferências do salário educação em 2024, sendo uma perda de quase 2% do

orçamento para 2025. Demonstra graficamente a composição das receitas. Informa que a

despesa total será de R\$ 411.961.012,86, sendo despesas com pessoal e encargos de R\$

183.019.236,77, outras despesas R\$ 208.824.470,09 e despesas de capital no valor de

R\$ 20.917.300,00. Informa que legalmente o município precisa aplicar 22,9% em educação e

está estimado em 25,1%, na saúde o índice legal é de 12,0% e a estimativa é de R\$ 29.296, na

aplicação com pessoal e encargos é de 24,0% e a previsão é de 44,5%. Já a dívida pública está

prevista no valor de R\$ 98.200.000,00, sendo o limite do município o valor de R\$

379.000.000,00. Informa finalmente a realização de consulta pública, que foram compiladas

todas as sugestões enviadas pelo público. Informa que é de suma importância a realização das

audiências públicas para discutir o orçamento. Ao encerrar sua exposição o Sr. Secretário

agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição para responder eventuais

questionamentos. Retornou a palavra ao Vereador Juaç informando a existência de municípios

inertes. Os municípios realizaram perguntas ao Secretário que respondeu e sanou todas as

dúvidas. Em seguida o Presidente da Comissão disponibilizou a palavra aos Senhores

Vereadores presentes, os quais também questionaram e se deram por satisfeitos com a

JURANDI RODRIGUES CAÇULA - JURA
Vereador Presidente da C.F.C.O